

**Todos os Serviços Dependentes**

***OFICIO-CIRCULAR***

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Sua referência** | **Sua comunicação de** | **Nossa referência** | | **Angra do Heroísmo** |
| **N. º** |  | **N.** | S-DRE/2011/3135 | 01-06-2011 |
| **Proc.** |  | **Proc.** | DGPND/001.11/1.1 |  |

**Assunto:** **PROCEDIMENTO CONCURSAL - MÉTODOS DE SELECÇÃO**

**PROVA DE CONHECIMENTOS**

**ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELECÇÃO**



O procedimento concursal destina-se ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados.

O recrutamento, por sua vez, destina-se à constituição de relações jurídicas de emprego, sendo as mais comuns efectuadas por contrato por tempo indeterminado ou contrato a termo resolutivo certo ou incerto.

A tramitação do procedimento concursal na Região consta da Resolução nº 178/2009, de 24 de Novembro, alterada e republicada pela Declaração de Rectificação nº 14/2009, de 2 de Dezembro.

No procedimento concursal há que ter em conta ainda o disposto no artigo 6º e artigos 50º e seguintes da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações subsequentes e adaptação à Região pelo Decreto Legislativo Regional nº 26/2008/A, de 24 de Julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional nº 17/2009/A, de 14 de Outubro.

Sobre o procedimento concursal tem surgido diversas dúvidas suscitadas pelas unidades orgânicas dependentes desta Direcção Regional, designadamente, sobre os métodos de selecção prova de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

Assim, de modo a facilitar a aplicação destes métodos e a contribuir para um melhor esclarecimento sobre os mesmos, anexam-se ao presente ofício-circular, um esquema sobre o método de selecção prova de conhecimentos e um modelo de ficha individual a utilizar na entrevista profissional de selecção.

Com os melhores cumprimentos

**A DIRECTORA REGIONAL**

**MARIA DA GRAÇA LOPES TEIXEIRA**

LF/GD